



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO N° 388/2020

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador de Justiça para exercer o cargo de Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 28, § 1º, e no art. 35, I, “e” e “h”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

DESIGNAR

O Procurador de Justiça PAULO LIMA DE SANTANA para exercer o cargo de Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17 de dezembro de 2020, de acordo com art. 28, § 1º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

Aracaju, 18 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/12/2020 14:40:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005739/2020-57**.